



**DECRETO Nº 24.966/2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 74 da Lei Municipal 663/85, Art. 93 da Lei Municipal nº 1.703/06 e Parecer Jurídico constante no Processo nº 010835/11,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica retificado o contido no Decreto nº 12.122/1995 de 18/07/1995, que concedeu licença prêmio pelo prazo de 03 (três) meses a funcionaria do quadro próprio de provimento efetivo **EVA VERA DRUSZCZ, matrícula 3036**, onde lê-se: “referente ao período aquisitivo de 01 de março de 1988 a 28 de fevereiro de 1993”.... leia-se: “referente ao período aquisitivo de 10 de outubro de 1994 a 09 de outubro de 1999”.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de fevereiro de 2012.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas